

DECRETO Nº 20.995, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.481.427,70 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.481.427,70 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	4.900,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	4.900,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.866.257,55
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4040 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.590.275,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.895,55
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	1804-10.0302.172.4109 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.911.287,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	11.593.800,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.601,30
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	160.601,30
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	31.568,76
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	31.568,76
Crédito:	1804-10.0301.172.4047-SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.922,35
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4109 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.922,35
Crédito:	1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.601,46
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4109 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.601,46
Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.400,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	50.400,00

Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.176,28
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	7.176,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.